



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA**

Leopoldina, 13 de dezembro de 2001

Ofício nº 132/2001  
Da Secretaria Executiva da CML  
Assunto: Comunicação (Faz)

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,  
Dr. José Roberto.

Saudações cordiais.

Vimos, à honrosa presença de V. Exa. comunicar que o Projeto de Lei que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2002”, com as Emendas a ele incorporadas, conforme cópias anexas, foi devidamente aprovado pela Casa, e que, esta proposição de lei, após a devida sanção, transformar-se-á na Lei Municipal nº 3.386, de 13 de dezembro de 2001.

Comunicamos, outrossim, que o Projeto de Lei que “Dispõe sobre o Plano Plurianual – período 2002-2005”, também foi aprovado pela Casa, e que após a sanção de V. Exa. transformar-se-á na Lei Municipal nº 3.387, de 13 de dezembro de 2001.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos com estima e consideração.

Atenciosamente,

= Ademar Gonçalves de Matos =  
Chefe de Expediente